



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 28/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a realizar as podas de 2 (duas) sibipirunas (*Caesalpinia peltophoroides*) na Escola Municipal Risoleta Neves à Rua dos Paulistas, 230, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante abaixo especificada:

- Quando da realização dos serviços deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras.

A presente autorização terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de expedição, prazo este que a Prefeitura terá para realizar os serviços e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 18 de junho de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA